



INDICAÇÃO Nº DE IND 12465/2017  
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O  
Em. 31 de 17

  
Setor Protocolo Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, junto a SEGET, providências para promover a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico-ADE, e atender oficinas e outras atividades provenientes de ocupação em área ambiental na Região Administrativa do Varjão-RA XXII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, junto a SEGET providências para promover a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico-ADE, e atender oficinas e outras atividades provenientes de ocupação em área ambiental na Região Administrativa do Varjão-RA XXII.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12465/2017  
Folha Nº 01 E.J.

Criada em 1991 por decreto como Vila Varjão, a implantação da Região Administrativa XXIII só ocorreu em maio de 2003. Por muito tempo a cidade localizada entre o Lago Norte e o Setor Habitacional Taquari foi considerada violenta e alvo predileto de invasões. Hoje, porém, o cenário é bem diferente.

A localização privilegiada e a melhoria dos índices sociais, fizeram com que os imóveis ganhassem valor. O comércio local é a principal atividade econômica da cidade tornando-a com isso, exportadora de mão de obra no setor de serviços.

Criar a Área de Desenvolvimento Econômico-ADE no Varjão é oferecer aos consumidores mais uma opção de compras e serviços, eliminando custos de transporte, aproximando as empresas de seus clientes e aumentando a geração de emprego e renda para a região.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/05/2017 15:54  
Ac. 10255

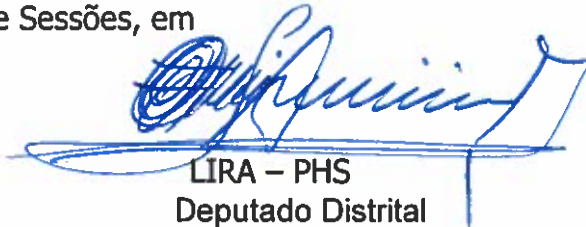


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em



LIRA - PHS  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12465/2017  
Folha Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 1 de novembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2465/2017  
Folha Nº 03 E.J.